

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO CVM N° 08/02**

**TERMO DE COMPROMISSO**

-

A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, doravante denominada simplesmente CVM, neste ato representada pelo seu Presidente Marcelo Fernandez Trindade, a ATRIUM CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atualmente denominada ATRIUM S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MBILIÁRIOS, CNPJ n° 62.122.718/0001-08, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 778, 8º andar, São Paulo – SP; e o Sr. MARCO ANTÔNIO FIORI, CPF n° 845.490.338-00, estabelecido na Rua Gaspar Fernandes, 738, apto. 42, Vila Monumento, São Paulo - SP; doravante denominados simplesmente COMPROMITENTES, com fundamento no parágrafo 5º, do artigo 11, da Lei n° 6.385/76, e de acordo com o que dispõem os incisos I e II, do artigo 7º, da Deliberação CVM n° 390, de 08 de maio de 2001, nos autos do Inquérito Administrativo CVM n° 08/02, tendo em vista que tais Compromitentes efetuaram o ressarcimento dos prejuízos causados ao investidor, conforme fls. 520 deste Inquérito, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base nas cláusulas e condições seguintes:

1. Os COMPROMITENTES assumem a obrigação de doar o equivalente a aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em livros jurídicos, econômicos e financeiros para a Biblioteca da CVM, consoante relação a ser fornecida pela Procuradoria Federal Especializada da CVM.

2. Os COMPROMITENTES assumem o compromisso de enviar à CVM, ao final de 90 (noventa) dias contados desta data, parecer emitido por auditor independente, registrado na CVM, noticiando o cumprimento de todas as obrigações assumidas neste Termo de Compromisso.

3. Na hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso, na forma e prazo devidos, os COMPROMITENTES incorrerão no disposto no § 7º do art. 11 da Lei n° 6.385/76, sem prejuízo do prosseguimento do Inquérito Administrativo CVM n° 08/02.

4. Cumprido integralmente o estipulado neste Termo de Compromisso, o presente Inquérito Administrativo será extinto e arquivado.

5. E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Compromisso, em três vias, de igual teor e forma, que será publicado no Diário Oficial da União, para que produza seus efeitos de Direito.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2005

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

MARCELO FERNANDEZ TRINDADE

ATRIUM S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

MARCO ANTÔNIO FIORI